



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 228, 14 de julho de 2020.

“Prorroga o prazo concedido na Portaria nº 105, de 27/02/2020, alterada pelas Portarias nº 134, de 20/03/2020 e nº 204, de 15/06/2020, conforme específica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 02/2020, exarado em 01/07/2020, pela Coordenadora da Comissão de Sindicância aberta pela Portaria nº 105/20, solicitando prorrogação do prazo concedido na mesma, por mais 30 dias;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15 de julho de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos, concedido na Portaria nº 105, de 27/02/2020, suspensão pela Portaria nº 134, de 20/03/2020 e reaberta pela Portaria nº 204, de 15/06/2020, que nomeou membros para compor comissão de sindicância em face à servidora municipal, Dra. **CECIANA PATRÍCIA PEREIRA NICÁCIO** – Médica de Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Lavre-se a presente Portaria, dando-se ciência aos interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 14 de julho de 2020.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal